



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

Requerimento nº 62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 62  
EM 08/10/13 14:35  
Petriana Agomes

Ao Dileto Plenário

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, com fulcro no art. 173, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana que, após tramitação, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o presente **Requerimento** com o propósito de sugerir ao Chefe do Poder Executivo que examine as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana.

## Justificativa:

O Conselho Tutelar, criado pela Lei 8.069 de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, tem uma função essencial para as políticas de proteção aos menores.

O Conselho Tutelar é responsável por proteger as crianças e os adolescentes de qualquer suspeita ou confirmação de maus-tratos, combater a evasão escolar e elevados níveis de repetência no ensino fundamental, atuar em programas de acolhimento familiar ou institucional. É formado por eleição, entre pessoas habilitadas e idôneas.

Nossa Lei Orgânica, em seu art. 148, faz eco ao disposto no art. 227 da Constituição da República:

*Art. 148. Constitui dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

13/11  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 14/10/2013  
Inês Alves



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Dada a importância das suas atribuições, os integrantes do Conselho Tutelar necessitam ser remunerados de forma condigna. São funções indispensáveis aos programas destinados à criança e ao adolescente e à sua proteção judicial.

Dessa forma, os Vereadores de Mariana solicitam ao Prefeito Municipal que avalie as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana promovendo o reenquadramento do nível dos seus vencimentos, bem como a destinação de vantagens a que fazem jus.

Saudações Legislativas.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

  
Bruno Mól Crivellari

  
Adimar José Cota

  
João Bosco Cerceau Ibrahim

  
Antônio Marcos Ramos de Freitas

  
José Jarbas Ramos Filho

  
Cristiano Silva Villas Boas

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves


  
Daniely Cristina de Souza Alves

  
Marcelo Monteiro Macedo

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro

  
Pedro César Nunes de Oliveira

  
Fernando Sampaio de Castro

  
Raimundo Elias Novaes Horta

  
Geraldo Sales de Souza

  
Sebastião André de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
11. 10. 2013